



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 594/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0594/2025 de autoria da Deputada Paulinha, cujo objeto é "*Dispõe sobre a inclusão de conteúdos relacionados à inteligência artificial no currículo de letramento digital das escolas públicas do Estado de Santa Catarina e dá outras providências*".

De acordo com a Autora:

A presente proposição visa modernizar o currículo de letramento digital das escolas públicas estaduais, incorporando conteúdos sobre inteligência artificial (IA) como ferramenta para ampliar as competências e habilidades digitais dos estudantes.

Acrescenta ainda:

A IA é hoje uma das áreas mais relevantes no cenário global, impactando setores econômicos, sociais e culturais.

Diante desse contexto, e considerando a relevância da matéria, entendo ser necessário, antes da emissão do parecer conclusivo por este Colegiado, obter melhor posicionamento quanto aos aspectos da iniciativa e à viabilidade de sua implementação.

Assim, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, solicito a **promoção de diligência relativa ao Projeto de Lei nº 0594/2025**, com encaminhamento à Casa Civil, a fim de que sejam colhidas manifestações sobre a matéria por parte da Secretaria de Estado da Educação e da Procuradoria-Geral do Estado, bem como de outros órgãos que aquela considerar pertinentes

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER
Relator

